



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2023

“Indico ao Poder Executivo a implantação de chip em animais domésticos e domesticados.”

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), a implantação de chip em animais domésticos e domesticados.”

Considerando que os animais domésticos e domesticados (gatos, cachorro e outros) estão em posse e sob cuidados humanos, sendo muitas vezes inofensivos e sujeitos a vários atos como abandono e agressões físicas e psicológicas, a chipagem é um meio de ter controle das informações sobre o animal, como nome, raça, nome do tutor, endereço do tutor, entre outras informações.

A chipagem em animais domésticos e domesticados é de grande auxílio para evitar abandonos e agressões, pois, será possível saber quem é o tutor do animal e sua localização com grande facilidade. O município de Monte Mor, possui vários animais abandonados nas ruas, e este método de controle será de grande auxílio para reduzir o número de animais abandonados.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que envie ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente que viabilize a implantação de chip em animais domésticos e domesticados.”

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 31 de janeiro de 2023

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave S2P-32023-55T

ALEXANDRE PINHEIRO
Vereador PTB

